

PORTARIA Nº. 084/2020, DE 08 DE Outubro DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008;

**CONSIDERANDO** o afastamento para o acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 363/2020, bem como o Despacho nº 697/2020 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2020.02.074349;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **ALMIR BORGES FRANCO**, matrícula nº 1899, ocupante do cargo de Professor Adjunto III, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 06/10/2020 a 04/01/2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Outubro de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

